



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



PORTARIA Nº 30, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor para função gratificada de Chefe do Setor de Registro.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei Federal nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, representado pelo Presidente da Comissão de Intervenção, conforme Resolução CFBM, nº 400 de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo Rafael Penha Conceição para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Registro, conforme descrito nos anexos I e III do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região.

Art. 2º A nomeação que referencia o art.1º será pelo período de 13 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025, diante do afastamento provisório da empregada Claysse Aparecida Alvez Machado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia/GO, 13 de outubro de 2025.

Dr. Jeff Chandler Belém de Oliveira
Presidente da Comissão de Intervenção
Resolução CFBM nº 400 de 19 de agosto de 2025.

Telefone: (62) 3215-1512
E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
www.crbm3.gov.br

